



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

“Estabelece normas para a Chamada Pública de professor (a) destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Edital nº 01/2019, do Teste seletivo para professores do Ensino Municipal, baixa esse Edital para contratação de Professor (a) na Rede Pública de Ensino, em caráter temporário de excepcional interesse Público, para o exercício de 2020, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vaga no âmbito da Secretaria da Educação, e;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;

Considerando o esgotamento da lista de aprovados no teste seletivo original do Edital nº 01/2019 torna-se público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** de professor (a) ao provimento de vaga temporária para a rede municipal de ensino no período letivo de 2020.

I - Das disposições Preliminares



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

II - Do cargo, da vaga dos requisitos da carga horária e do vencimento mensal:

CARGO	Remuneração inicial	Carga Horária semanal	Vagas	Requisitos p/ provimento	Tipo de Prova
Professor de arte habilitado/ não habilitado	Habilitado R\$ 1443,07 Não habilitado R\$1156,38	20hs	01	Nível superior completo na área de atuação/ atestado de frequência na área de atuação	Títulos

III - Data da classificação e vaga:

A data determinada para a classificação será dia **12 de fevereiro de 2020, as 14 horas** junto a Secretaria da Educação – CIEC, sito a Rua João Castilhos, 304, na cidade de Tunápolis – SC.

OBS: o professor deverá assumir a vaga imediatamente.

III. São condições para escolha da vaga:

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item III deste Edital munidos dos seguintes documentos:

- cópias dos documentos pessoais e originais (Cédula de Identidade e CPF);
- comprovação de habilitação e/ou declaração de frequência em curso de graduação em licenciatura com data atualizada;
- se possuir comprovante de tempo de serviço, na rede municipal ou estadual de ensino.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data do provimento.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- Quites com o serviço Militar.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

IV.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Professores com Pós-Graduação na área que pretende atuar;
- b) Professores com Graduação na área que pretende atuar;
- c) Professores cursando licenciatura na área que pretende atuar conforme período que esta atuando;
- d) Maior tempo de serviço na área de atuação;
- e) Maior tempo de serviço na área de educação na rede municipal;
- f) Professores com graduação na área da educação;
- g) Professores cursando licenciatura na área da educação.

IV. 2 Havendo dois ou mais professores habilitados, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Tunápolis, posteriormente no Estado, e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

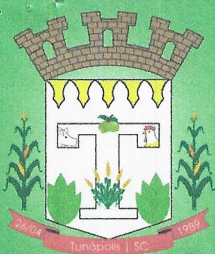
IV.3 Havendo dois ou mais professores não-habilitados, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Tunápolis, posteriormente no Estado, e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia legível e recente de documento de identidade;
- b) Cópia de Título de Eleitoral com comprovante da última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral;
- c) Cópia do CPF; Cópia da quitação com o serviço Militar (masculino)
- d) Cópia de qualificação Profissional
- e) Cópia dos cursos de qualificação na área para o cargo;
- f) Comprovação de tempo de serviço se houver;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais da esfera federal, estadual e da Comarca onde reside.

Para que todos estejam cientes este edital será baixado e afixado no mural da Prefeitura, no Site oficial do município <http://www.tunapolis.sc.gov.br>, e um link no Facebook da Prefeitura



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tunápolis, SC 11 de fevereiro de 2020.

Angelita Bourscheid

ANGELITA S. BOURSCHEID
Secretária da Educação